

**PORTARIA Nº 222, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 893/2019 a Maria Ivonete da Mota, matrícula nº 1550, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de educação Básica - Pedagogia 20h, lotada na Secretaria Municipal de educação e Cultura, a partir de 20 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração